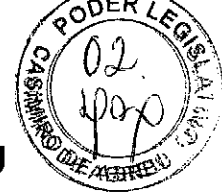




**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**DENISON SOARES RANGEL**



**INDICAÇÃO**

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja promovida a instalação de banheiros públicos no Bosque das Carrapateiras.

PROT N° 0210/25

Em, 23/01/2025

**JUSTIFICATIVA**

PI POP

O Bosque das Carrapateiras tem se consolidado como um espaço público de fundamental importância para nossa comunidade, sendo frequentado por inúmeras famílias que buscam momentos de lazer e convivência social. Este ambiente natural tem proporcionado qualidade de vida aos nossos municípios, fomentando a integração social e o contato com a natureza em pleno centro urbano.

Contudo, observamos que a ausência de instalações sanitárias adequadas tem sido um fator limitante para a permanência prolongada de frequentadores no local, especialmente famílias com crianças pequenas e idosas. Esta carência de infraestrutura básica tem gerado desconforto e, em alguns casos, até mesmo o abandono precoce das atividades realizadas no bosque.

A implementação dos banheiros públicos neste espaço apresenta-se como uma medida essencial para garantir condições básicas de higiene e conforto aos cidadãos, sendo essencial que o espaço contemple estrutura adequada e acessível para pessoas com deficiência, prevendo sistema de manutenção e limpeza regular, além de iluminação próxima para uso noturno. A localização das instalações deverá ser planejada de forma estratégica, preservando a paisagem natural do bosque e garantindo descrição e funcionalidade.

Este investimento em infraestrutura básica contribuirá significativamente para a qualidade de vida da nossa população, valorizando ainda mais este importante espaço público da nossa cidade e demonstrando o compromisso de gestão municipal com o

Casimiro de Abreu 22 de janeiro 2025





**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**DENISON SOARES RANGEL**



bem-estar dos cidadãos e com a manutenção adequada dos espaços públicos de lazer.

DENISON SOARES RANGEL  
Vereador

Casimiro de Abreu 22 de janeiro 2025